ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIREITO DIGITAL E INFORMÁTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM 20/07/2020.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20.07.2020), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2020, sob a Presidência do Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva. **Estiveram presentes os membros** e **justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Maria Luiza declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** Abertura / assuntos Gerais **3.2** O secretário Diogo Almeida fez uma apresentação de nivelamento de conhecimento sobre a LGPD, abordando questões gerais de base da legislação para um panorama geral frente ao necessário para a realização do projeto na OAB. Posteriormente à apresentação os membros da comissão debateram a respeito da possibilidade de tratamento de dados pelo consentimento e como obter esse consentimento no caso de empresas em que já há grande base de dados, a partir daí os membros passaram a abordar como seria obtido esse consentimento. A questão foi colocada pelos Drs. Paulo Emílio e João Bosco, bem como houve apontamentos pelo Dr. Jhorrandes a respeito do uso de outros permissivos legais constantes no art. 7º da LGDP que não o consentimento. Os Drs. Murilo Martins, Marcio Siqueira, Cristiano Moreno e Marcelo Almeida, abordando ainda a natureza jurídica da atuação da OAB e outras reflexões pertinentes aos requisitos legais para o tratamento de dados pela OAB. **3.3** Apresentação sobre os sistemas em uso na OAB/GO pelo Leonardo, responsável por essa questão dentro da seccional. Houve uma explicação quanto à transição dos sistemas em uso, do sistema original criado pela própria OAB para o sistema novo, fornecido por uma terceirizada. Quanto ao Exame de Ordem, seu acesso pelo sistema é feito pela OAB Federal, ocorrendo em outro sistema, de tal forma que os dados nesse sentido não estão constantes no sistema da OAB Goiás, apenas quando há entrada desses dados na seccional, com a inscrição originária, que esses dados migram para o sistema da OAB/GO. A partir da exposição do Sr. Leonardo quanto ao sistema da OAB e seu histórico, os membros da comissão passaram a questioná-lo quanto aos setores da OAB que tem acesso a quais dados e quais os níveis de acesso, como é o caso da CASAG e as permissões de acesso. Leonardo também abordou a questão dos presidentes das subseções que tem acesso à relação dos inscritos daquela região, o que deve ser abordado em termos de cultura. Houve também exposição quanto aos recursos humanos e infra-estrutura da TI da OAB/GO. **3.4** O presidente abordou o método de trabalho do Grupo de Trabalho de Implementação da LGPD na OAB/GO, mencionando a respeito da divisão do trabalho dos envolvidos a partir de uma primeira reunião virtual dos

Diogo

membros com o Leonardo, para poder alinhar tudo. Houve menção ainda à possibilidade de criação de um grupo específico. Nesse sentido, na mesma época também será definido o Cronograma de trabalho. **4. ORDEM DO DIA**. **4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4 Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2 Julgamento: 4.4.2.1.1 Processo: 201605253;** Requerente: Comissão de Direito Digital e Informática da OAB/GO; Relator (a): Gabriela Pereira de Melo Teixeira. O julgamento desse processo foi adiado para a próxima reunião da comissão em decorrência do adiantado da hora. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Lista dos presentes já encaminhada pela secretaria das comissões. **6 ENCERRAMENTO**. O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Diogo Almeida Ferreira Leite, Secretário da CDDI da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Paulo Emílio de Oliveira e Silva
Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática

Diogo Almeida Ferreira Leite
Diogo Almeida Ferreira Leite
Secretário da Comissão de Direito Digital e Informática